



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON
DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA
DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Processo NA 23.11.0078.001.00247-3 – HURB TECHNOLOGIES S.A.
Processo NA 23.12.0078.001.00181-3 – HURB TECHNOLOGIES S.A.
Processo NA 23.12.0078.001.00297-3 – HURB TECHNOLOGIES S.A.
Processo NA 24.01.0078.001.00346-3 – HURB TECHNOLOGIES S.A.
Processo NA 24.01.0078.001.00353-3 – HURB TECHNOLOGIES S.A.
Processo NA 24.01.0078.001.00454-3 – HURB TECHNOLOGIES S.A.
Processo NA 21.12.0078.001.00068-3 – MWJ COMPONENTES E SERVICOS ELETRONICOS LTDA
Processo NA 22.01.0078.001.00156-3 – MWJ COMPONENTES E SERVICOS ELETRONICOS LTDA
Processo NA 22.08.0078.001.00478-3 – MWJ COMPONENTES E SERVICOS ELETRONICOS LTDA
Processo NA 23.03.0078.001.00032-3 – MWJ COMPONENTES E SERVICOS ELETRONICOS LTDA
Processo NA 23.04.0078.001.00139-3 – MWJ COMPONENTES E SERVICOS ELETRONICOS LTDA
Processo NA 23.10.0078.001.00266-3 – MWJ COMPONENTES E SERVICOS ELETRONICOS LTDA
Processo NA 23.10.0078.001.00131-3 – MWJ COMPONENTES E SERVICOS ELETRONICOS LTDA
Processo NA 23.11.0078.001.00291-3 – MWJ COMPONENTES E SERVICOS ELETRONICOS LTDA
Processo NA 23.11.0078.001.00317-3 – MWJ COMPONENTES E SERVICOS ELETRONICOS LTDA
Processo NA 24.01.0078.001.00297-3 – MWJ COMPONENTES E SERVICOS ELETRONICOS LTDA
Processo NA 24.04.0078.001.00021-3 – MWJ COMPONENTES E SERVICOS ELETRONICOS LTDA
Processo NA 24.05.0078.001.00358-3 – MWJ COMPONENTES E SERVICOS ELETRONICOS LTDA
Processo NA 24.06.0078.001.00335-3 – MWJ COMPONENTES E SERVICOS ELETRONICOS LTDA
Processo NA 24.06.0078.001.00031-3 – MWJ COMPONENTES E SERVICOS ELETRONICOS LTDA
Processo NA 24.06.0078.001.00011-3 – MWJ COMPONENTES E SERVICOS ELETRONICOS LTDA

Determino dar ciência da decisão administrativa de **multa** onde fica(m) a(s) empresa(s) supracitada(s) cliente(s) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, na forma do art. 30 da Lei 6007/2011, para apresentar recurso ou efetuar o recolhimento do valor da multa arbitrado.

JULIA HOLST FAUSTINI DE REZENDE SCHUELER
Secretária Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON